



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
*Rua Prof. Joanna catanheda Monerat, 122*  
**Bom Jardim – RJ**  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

**PORTARIA BOM PREVI Nº. 032/2014 DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 001/2014-BOM PREVI**,

RESOLVE:

**RETIFICAR**, a fundamentação legal da aposentadoria do Servidor LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE CARVALHO LIMA, matrícula 10/1719-SMS, concedida pela Portaria n. 003/2014, de 13.01.2014, sendo correto o caput do art. 6º e seus incisos I,II e III da Emenda Constitucional 41/2003, 19/12/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15.01.2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 08 de julho de 2014.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
**DIRETOR PRESIDENTE**